

## ANEXO I

(Deliberação CBH-PARDO 269, de 12 de julho de 2019)

### Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos

**Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO**

- A) PDC 1 – Bases Técnicas em Recursos Hídricos**  
**PDC 2 – Gerenciamento dos Recursos Hídricos**  
**PDC 3 – Melhoria e recuperação da qualidade das águas**  
**PDC 4 – Proteção dos corpos d'água**  
**PDC 5 – Gestão da demanda de água**

PONTOS	I) OBJETO DO EMPREENDIMENTO
5	Esgotos Urbanos
4	Abastecimento de Água
3	Resíduos Sólidos Urbanos
2	Drenagem Urbana
1	Outros

PONTOS	II) POPULAÇÃO ATENDIDA PELO EMPREENDIMENTO (OBRA, SERVIÇO OU PROJETO) CONFORME TABELA 1
Para efeito de cálculo do que trata este critério, fica adotada a população registrada no censo do SEADE (mais atual). A população atendida de cada empreendimento será comparada em termos percentuais com a população do Município e inserida em uma das faixas abaixo	
5	De 80% a 100%
4	De 60% a 79,9%
3	De 40% a 59,9%
2	De 20% a 39,9%
1	Inferior a 20%

PONTOS	III) CONTRAPARTIDA OFERECIDA
5	Acima de 40% do Valor Global do Empreendimento (VGE)
4	Acima de 30% até 40% do Valor Global do Empreendimento (VGE)
3	Acima de 20% até 30% do Valor Global do Empreendimento (VGE)
2	Acima de 10% até 20% do Valor Global do Empreendimento (VGE)
1	Até 10% do Valor Global do Empreendimento (VGE)

PONTOS	IV) SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
5	Conclusão em até 12 meses
2	Conclusão acima de 12 meses

PONTOS	V) PROJETO PARA OBRA OU TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO
5	Projeto Executivo Completo
3	Projeto Básico

PONTOS	VI) PLANOS DIRETORES (APROVADOS PELO PODER LEGISLATIVO)
Em caso de se apresentarem dois ou mais planos, só será pontuado o de maior valor, NÃO SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS PLANOS, MAS DA LEI QUE OS APROVA.	
5	Existência de Plano Diretor de Saneamento ou Plano Municipal de Saneamento
3	Existência de Plano Diretor Municipal
1	Outros planos
0	Inexistência de planos

PONTOS	VII) ÁREA DE ABRANGÊNCIA
5	Regional (mais de um município)
3	Local (apenas 1 município)

PONTOS	VIII) CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO VERDE AZUL
5	Municípios certificados – nota maior ou igual a 80 pontos
3	Municípios com nota menor que 80 e maior ou igual a 60 pontos
1	Municípios com nota menor que 60 e maior ou igual a 50 pontos
0	Municípios com nota menor que 50 pontos

<b>PONTOS IX) CUSTO UNITÁRIO PARA OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS</b>	
Será considerado o índice "R\$/habitante atendido" por tipo de solicitação estabelecendo-se a pontuação:	
<b>5 a 1</b>	5 pontos para o tomador que realizar o projeto (obra, serviço ou projeto) com menor valor por habitante e terá pontuação diminuída para projetos que forem aumentando o valor, proporcionalmente.

<b>PONTOS X) TIPO DE EMPREENDIMENTO</b>	
<b>5</b>	Obras e Serviços
<b>3</b>	Projetos

## **B) PDC 8 – Capacitação e Comunicação Social**

<b>PONTOS XI) ESTRUTURA DO PROJETO</b>	
<b>Instrução:</b> Verificar se o projeto, em sua estrutura, atendeu o Roteiro de Elaboração de Projetos de Educação Ambiental – Governo do Estado de São Paulo/SMA. Atribuir 1 ponto para cada item atendido.	
<b>1</b>	Título
<b>1</b>	Apresentação Institucional do Tomador
<b>1</b>	Resumo
<b>1</b>	Introdução (contexto/diagnóstico)
<b>1</b>	Justificativa
<b>1</b>	Público Alvo
<b>1</b>	Objetivo geral
<b>1</b>	Objetivos específicos
<b>1</b>	Metas
<b>1</b>	Metodologia (descrição das atividades)
<b>1</b>	Plano de Comunicação do projeto (divulgação)
<b>1</b>	Cronograma (incluindo datas)
<b>1</b>	Equipe Técnica
<b>1</b>	Parcerias
<b>1</b>	Monitoramento e Avaliação (com indicadores)
<b>1</b>	Planilha Orçamentária com detalhamento dos recursos necessários (Anexo VIII)
<b>1</b>	Cronograma de Desembolso (Anexo VII)
<b>1</b>	Contrapartida
<b>1</b>	Cronograma Físico-Financeiro
<b>1</b>	Estratégias de Sustentabilidade
<b>1</b>	Referências Bibliográficas

<b>PONTOS XII) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL</b>	
<b>5</b>	Em toda a Bacia
<b>3</b>	Regional (acima de 4 municípios)
<b>2</b>	Regional (de 1 a 4 municípios)
<b>1</b>	Local (apenas 1 município)

<b>PONTOS XIII) POPULAÇÃO ATENDIDA PELOS PROJETOS</b>	
<b>Instrução:</b> Para efeito de cálculo do que trata este critério, fica adotada a população registrada no censo do SEADE (Tabela 1). A população atendida de cada projeto será comparada em termos percentuais com a população do Município e inserida em uma das faixas abaixo:	
<b>5</b>	De 80% a 100%
<b>4</b>	De 60% a 79,9%
<b>3</b>	De 40% a 59,9%
<b>2</b>	De 20% a 39,9%
<b>1</b>	Inferior a 20%

<b>PONTOS XIV) ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA: ENQUADRAMENTO NAS LINHAS TEMÁTICAS</b>	
<b>Instrução:</b> Para análise deste critério, o avaliador deve ter conhecimento do Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Pardo e identificar a linha temática pelo objetivo do projeto. Cada linha temática vale 5 pontos. Caso o projeto contemple mais de uma linha temática, atribuir 5 pontos para cada uma.	
<b>5</b>	Linha Temática 1: Processos Formativos em Educação Ambiental e Recursos Hídricos
<b>5</b>	Linha Temática 2: Produção de materiais didáticos
<b>5</b>	Linha Temática 3: Comunicação de informações sobre recursos hídricos, meio ambiente e educação ambiental da Bacia.
<b>5</b>	Linha Temática 4: Elaboração e implementação de Políticas Públicas de Educação Ambiental
<b>5</b>	Linha Temática 5: Monitoramento e avaliação da Educação Ambiental na Bacia

<b>PONTOS</b>	<b>XV) PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM AS DEMAIS TEMÁTICAS PRIORIZADAS NO PLANO DE BACIAS DO CBH PARDO</b>
Instrução: Prioridades elencadas no Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos, páginas 50 e 51 (Plano de Bacia).	
<b>1</b>	Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal
<b>1</b>	Segurança hídrica das populações e dessedentação animal
<b>PONTOS</b>	<b>XVI) CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>
<b>2</b>	Continuidade de projeto anterior
<b>1</b>	Maior contrapartida

Tabela 1 do Anexo I

<b>MUNICÍPIO</b>	Pop. Total (SEADE)
Altinópolis	15.558
Brodowski	23.177
Caconde	18.752
Cajuru	24.981
Casa Branca	29.124
Cássia dos Coqueiros	2.529
Cravinhos	33.633
Divinolândia	10.966
Itobi	7.591
Jardinópolis	41.436
Mococa	66.606
Ribeirão Preto	661.997
Sales Oliveira	11.255
Santa Cruz da Esperança	2.041
Santa Rosa de Viterbo	25.096
São José do Rio Pardo	52.839
São Sebastião da Gramma	11.960
São Simão	14.689
Serra Azul	11.966
Serrana	42.820
Tambaú	22.666
Tapiratiba	12.635
Vargem Grande do Sul	40.863